



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Contorno, Nº 629 - Bairro Floresta - CEP 30110-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

## MANIFESTAÇÃO

**Excelentíssimo Senhor  
Dr. Thiago Grazziane Gandra  
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD,**

Encaminho a Vossa Excelência, para aprovação e assinatura, se de acordo, o **Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Administrativos nº 6/2025** (evento 24207493).

Referido edital dará publicidade à listagem constante do evento 24208233, abrangendo os seguintes tipos documentais abaixo descritos:

DESCRIÇÃO	CCDA	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO FINAL
Fiscalização Judicial - Inspeções	094.100.01-A	5 anos	-	Eliminação*
Fiscalização Judicial - Correições	094.100.02-A	5 anos	-	Eliminação*
Procedimento Administrativo Judicial - Comunicações, requerimentos, solicitações, consultas, reclamações, pedido de providências e processo administrativo	094.300.01-A	2 anos	-	Eliminação**
Procedimento Administrativo Judicial - Representação contra magistrado, denúncia contra servidor	094.300.03-A	5 anos	5 anos	Eliminação*
Procedimento Administrativo Extrajudicial - Comunicações	094.500.01-A	2 anos	-	Eliminação**
Procedimento Administrativo Extrajudicial - Requerimentos, solicitações, reclamações, pedidos de providência, denúncias, procedimento de controle administrativo	094.500.02-A	2 anos	3 anos	Eliminação**
Procedimento Administrativo Extrajudicial - Consultas/Orientações	094.500.03-A	5 anos	10 anos	Eliminação*

\*Marco inicial para contagem do prazo de guarda: a partir do arquivamento.

\*\*Marco inicial para contagem do prazo de guarda: a partir do arquivamento. Quando redundarem em atos normativos, seguem a temporalidade destes. Destinação final: guarda permanente.

Respeitosamente,

Simone Meireles  
Gerente de Arquivo e Gestão Documental da 2ª Instância,  
de Documentos Eletrônicos e Permanentes - GEDOC



Documento assinado eletronicamente por **Simone Meireles, Gerente**, em 24/09/2025, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24207482** e o código CRC **C69C3B8C**.